



Catolicismo de massas e política no Brasil: 1930-1934

Maurício de Aquino¹

Resumo: Este artigo apresenta uma análise da construção do catolicismo de massas e de suas repercussões políticas no Brasil, de 1930 a 1934, desde uma perspectiva da “nova história política”. O trabalho de interpretação e reconstrução histórica desse período acerca das relações entre religião e política foi orientado pela tese segundo a qual a Igreja Católica reinventou o seu lugar político na ordem republicana ao mesmo tempo em que o Estado republicano em crise, nos primeiros anos do governo de Getúlio Vargas, buscou na aproximação com a instituição eclesiástica uma de suas bases de legitimação, além de um repertório de estratégias de mobilização controlada do povo, que, por outro lado, implicou na incorporação de proposições católicas no texto constitucional de 1934.

Palavras-Chave: Igreja Católica no Brasil; História da República Brasileira; Dom Sebastião Leme; Getúlio Vargas; Religião e Política.

Mass Catholicism and politics in Brazil: 1930-1934

Abstract: This paper presents an analysis of the construction of the mass Catholicism and its political repercussions in Brazil in the 1930s from a “new political history” perspective. The work of interpretation and historical reconstruction of the period about the relationship between religion and politics was guided by the argument that the Catholic Church reinvented its political place in the republican order while the Brazilian republican State in crisis under the government of Getúlio Vargas seeks in the Church a its bases of legitimacy, in addition to a repertoire of institutional strategies in controlled mobilization of the people, which, in the other hand, implied in the incorporation of Catholic propositions in constitutional text of 1934.

Keywords: Catholic Church in Brazil; Republic Brazilian History; Dom Sebastião Leme; Getúlio Vargas; Religion and Politics.

Catolicismo de masas y política en Brasil: 1930-1934

Resumen: Este artículo presenta un análisis de la construcción del catolicismo de masas y sus repercusiones políticas en el Brasil, de 1930 a 1934, desde una perspectiva de la “nueva historia política”. El trabajo de interpretación y reconstrucción histórica de este período en torno a las relaciones entre religión y política estuvo guiado por la tesis según la cual la Iglesia católica reinventó su lugar político en el orden republicano al mismo tiempo que el Estado republicano en crisis, en los primeros años del gobierno de Getúlio Vargas, ha buscado en la Iglesia una de sus bases de legitimación, además de un repertorio de estrategias institucionales de controlada movilización del pueblo, que, por otra parte, implicó la incorporación de proposiciones católicas al texto constitucional de 1934.

¹ Professor Associado de História na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Jacarezinho, Paraná, Brasil. Atualmente realiza pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Brasil. Doutor em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Assis, São Paulo, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5185-3519>.

E-mail: mauriaquino12@uenp.edu.br.



Palabras claves: Iglesia Católica en Brasil; Historia de la República de Brasil; Dom Sebastião Leme; Getúlio Vargas; Religión y política.

Recebido em XX/XX/XXXX - Aprovado em XX/XX/XXXX

Introdução

A produção da chamada “Nova História Política”, em sua diversidade metodológica e variados percursos de desenvolvimento historiográfico, tem se destacado pelas investigações que priorizam a análise das alegorias, mitos, símbolos, representações e rituais associados ao poder político. (MENDONÇA, FONTES, 2012, p. 58-60). Nessa historiografia, ampliaram-se, por exemplo, as maneiras de se abordar as relações entre religião² e poder. Em um texto do final dos anos 1980, intitulado “Religião e política”, escrito pela historiadora francesa Aline Coutrot, publicado no Brasil como capítulo integrante do livro que expôs as grandes linhas dessa renovação da história política, organizado por Réne Rémond (2003) sob o título *Por uma história política*, encontra-se uma análise que partindo da especificidade do religioso e do político afirma: “Se considerarmos que religião e política são distintas, é preciso então pesquisar as mediações que estabeleceriam entre elas relações de interdependência. Da natureza e amplitude destas decorrerá o interesse que lhes devotará a história do político”. (COUTROT, 2003, p. 334).

Esses pressupostos metodológicos sustentam a análise presente neste artigo que reconhece no movimento católico de mobilização das massas sociais nos anos 1930 um mediador político das relações entre Igreja Católica, Estado e Sociedade Civil no Brasil. Para Aline Coutrot (2003, p. 334):

O fundamento de todas essas mediações reside no fato de que a crença religiosa se manifesta em Igrejas que são corpos sociais dotados de uma organização que possui mais de um traço em comum com a sociedade política. Como corpos sociais, as Igrejas cristãs difundem um ensinamento que não se limita às ciências do sagrado e aos fins últimos do homem. Toda a vida elas pregaram uma moral individual e coletiva a ser aplicada *hic et nunc*; toda a vida elas proferiram julgamentos em relação à sociedade, advertências, interdições, tornando um dever de consciência para os fiéis se submeter a eles.

Deve-se observar também que a Igreja Católica, como organização social, possui um discurso³ próprio, específico, ao qual se poderia designar como “discurso teológico-político” para usar a categoria

² *Religião* pode ser compreendida, em uma abordagem institucional, como um conjunto sistematizado de crenças e práticas referentes ao sagrado socialmente organizada em uma instituição. Na relação com essa definição operatória de religião, a *religiosidade* se apresenta como modo de experimentar e praticar essas crenças e práticas, em maior ou menor conformidade com as crenças e práticas sistematizadas de determinada religião. (BAZÁN, 2002).

³ Discurso pode ser concebido como uma articulação ordenada de certos princípios e valores sociais com determinada finalidade representada de diferentes formas (oral, escrita, imagética etc.). Assim, o discurso não se reduz a um texto ou pronunciamento, que são algumas de suas formas concretas, mas os antecede, constitui e sustenta. Ademais, essa categoria aponta



consagrada por Roberto Romano (1979) em seu livro *Brasil: Igreja contra Estado*. Para Romano (1979, p. 11-13), o discurso católico está investido de intenções soteriológicas⁴ que incidem sobre as suas proposições políticas, constituindo-se em meio a conflitos e tensões, *ad intra* (interna) e *ad extra* (externa) da Igreja, garantindo-lhe – através de leituras que articulam e rearticulam imagens e elementos culturais, políticos e econômicos de seu tempo, desde princípios da tradição eclesiástica que postula o domínio sobre a dimensão do “transcendente” – uma racionalidade única em relação a outros discursos.⁵

Considerando os resultados dos estudos dos historiadores Romualdo Dias (1993) e André Luiz Caes (2002) para o contexto histórico do final dos anos 1920 e início dos anos 1930, pode-se compreender que o discurso teológico-político estava perpassado, orientado, sustentado e envolvido pela espiritualidade, isto é, por uma relação sociocultural considerada transcendental, íntima e emocional, com tudo aquilo que concebem como divino ou sagrado. (CAES, 2002; COTTINGHAM, 2008). No início do século XX, a autoridade de uma instituição religiosa como a Igreja assentava-se na sua capacidade de promover, defender e difundir a espiritualidade. Por meio dela os fiéis pretendem alcançar a proteção, o sentido da vida, o consolo e as graças de que precisam; através dela assimilam as noções fundamentais da doutrina e estabelecem vínculos afetivos e devocionais com a Igreja. Nesse sentido, André Luiz Caes (2002, p. 57) afirmou que:

Dessa forma, a espiritualidade surge como um componente importante dos mecanismos com que a Igreja mantém os fiéis motivados a seguirem sua doutrina e seus propósitos, não só religiosos, como também políticos e econômicos; portanto, de fundamento de sua missão evangelizadora a espiritualidade passa a ser a base de sustentação de sua estrutura burocrática e política.

Esse discurso da Igreja Católica (espiritual e institucional, teológico e político) do início dos anos 1930 no Brasil estava marcado pelas transformações e tensões históricas inerentes ao processo de modernização da sociedade brasileira com a instauração da república. (BEOZZO, 1992; MELLO, 2009).

Em linhas gerais, pode-se avaliar que o marco cronológico inicial desse sinuoso percurso da Igreja nas primeiras décadas da república brasileira remete ao dia 07 de janeiro de 1890, quando o decreto 119-A determinou o fim do Padroado e estabeleceu a liberdade de culto público no país. O Estado republicano demarcou sua autonomia e soberania, impondo-se como construtor e gerente da realidade sociopolítica. Ainda que a separação não tenha surpreendido por completo o episcopado brasileiro em virtude dos desdo-

para os vínculos existentes entre modos de pensar e práticas sociais. Para Michel de Certeau, os discursos estão inscritos nas relações entre produtos e lugares de produção. (CERTEAU, 2006; RESENDE, RAMALHO, 2006).

⁴ Soteriológica, isto é, referente à salvação da vida na fé em Jesus Cristo. É um conceito teológico. Teológico se refere aos saberes, doutrinas e perspectivas decorrentes da Teologia Cristã enquanto área do conhecimento que pesquisa, apresenta, reflete, explica e analisa a revelação de Deus à humanidade, que aconteceu de modo pleno e definitivo em Jesus Cristo, e suas implicações, desdobramentos e repercussões. (COTTINGHAM, 2008; WICKS, 1999).

⁵ Pensar o discurso teológico-político implica considerar que o cristianismo constitui-se enquanto religião desde a profunda convicção na Revelação Plena e Definitiva do Projeto de Deus para a humanidade na Pessoa de Jesus Cristo. O Evangelho (Boa Nova) de Jesus Cristo é projeto humanizador e de vida plena. Projeto que se desenvolve e torna evidente ao longo da história, no encontro entre a liberdade humana e a graça sutilmente atuante do Espírito Santo de Deus. A Igreja Católica Apostólica Romana assume o anúncio dessa Boa Nova de forma hierárquica e carismática, engastada nas realidades e circunstâncias históricas, propondo um modo de organização da vida em sociedade – dimensão política – em vista da salvação que é a plenitude da vida e da existência em Jesus Cristo – dimensão soteriológica. (ROMANO, 1979; FORTE, 1995; SOUZA, 2022).



bramentos da chamada “Questão Religiosa” (1872-1875), os bispos colocaram-se vigilantes diante da nova situação sociopolítica. No início dessa “Era do Pós-Padroado”, Igreja e Estado passaram a estabelecer relações de equilíbrio e de tensão, de acordos e de rupturas. (AQUINO, 2012; BEOZZO, 1992; BEOZZO, 2007).

De fato, o Estado republicano brasileiro que emergiu em novembro de 1889 foi laico e buscou confirmar-se como Estado Moderno, implicando em conflitos e disputas com a Igreja Católica pela criação e transmissão de visões de mundo por meio de dispositivos ritualísticos e discursivos. (AQUINO, 2012). Todavia, a laicidade do estado republicano tinha suas especificidades:

Mas, o caráter de sua laicidade expressa na primeira constituição republicana do Brasil, promulgada em 1891, não foi antirreligioso, ou confessional, não se assemelhou à laicidade francesa ou estadunidense. Pode-se nomeá-la de *laicidade pragmática* uma vez que o Estado brasileiro, ao garantir sua própria independência civil ante o eclesiástico, criou um amplo espaço relacional com as confissões religiosas que oportunizava alianças, omissões, negociações, perseguições segundo os interesses próprios do Estado, ou melhor, daqueles que o controlavam, os donos do poder. Essa laicidade foi *pragmática* no duplo e ambíguo sentido dessa palavra à época: correspondia ao que era útil e interessante ao Estado republicano, e, era praticada respeitando certas normas e cerimônias de corte da Igreja e do Estado. (AQUINO, 2012, p. 77).

Essa *laicidade pragmática* retirou da Igreja as suas prerrogativas legais dos tempos de religião oficial do Estado, mas, por outro lado, ofereceu-lhe uma liberdade institucional até então desconhecida na Era do Padroado (1514-1890). Com o apoio material, burocrático e simbólico da Santa Sé, a Igreja Católica no Brasil se reorganizou institucionalmente ao longo das quatro primeiras décadas de regime republicano desde um amplo processo de *diocesanização* (AQUINO, 2012) do território que lhe granjeou reconhecimento do Estado, deu-lhe capilaridade territorial, oportunizou-lhe a criação de uma extensa rede de institutos escolares, hospitalares e assistenciais e permitiu-lhe obter e ampliar bens e propriedades eclesiásticas. (AQUINO, 2012; VIEIRA, 2007). Nos anos 1920, em meio às crises culturais, econômicas, sociais e políticas do período (SEVCENKO, 2008), a reorganização eclesiástica católica de matriz ultramontana já estava consolidada nos principais centros urbanos, sólida o suficiente para substituir o defensivo discurso de refutação dos ataques à religião por um propositivo discurso de reestabelecimento da ordem social a partir de princípios católicos. (BEOZZO, 2007; VIEIRA, 2007).

O pesquisador Fábio Leite (2011) também observou em suas análises a prática desse modelo de cooperação e aproximação entre Estado e Igreja Católica na Primeira República Brasileira desconstruindo interpretações que identificam um modelo de separação entre essas instituições durante esse período histórico recorrendo simplesmente à letra do texto constitucional sem referências a Deus e a prerrogativas eclesiásticas.

A referida *laicidade pragmática* apresenta-se justamente como forma desse modelo de cooperação e aproximação apontado por Fábio Leite (2011) como predominante na Primeira República. De fato, pode-se citar alguns casos dessa cooperação ainda na primeira década republicana, como a ajuda mútua durante a Guerra de Canudos (1893-1897) que questionava ao mesmo tempo o regime republicano e a hierarquia eclesiástica, ou ainda a solicitação do Estado republicano à Igreja para enviar missionários



capuchinhos ao norte de Amazonas e missionários salesianos ao Mato Grosso porque considerava indispensável a presença deles na organização social dessas regiões. (VIEIRA, 2007).

Em outubro de 1930, o golpe político encabeçado por Getúlio Vargas (1882-1954) demonstrou a fragilidade dos dispositivos republicanos em vigor e explicitou a solidez institucional da Igreja constituída por uma autoridade simbólica com profunda aderência no imaginário social⁶ brasileiro, sobretudo porque nos primeiros quarenta anos de república no Brasil a Igreja se preocupou particularmente em construir uma imagem espiritual da instituição, em defesa de valores considerados universais, administrando organizações de grande apelo junto à população e à opinião pública, como asilos, escolas e hospitais. As lideranças eclesásticas tinham consciência de que o reconhecimento dessa autoridade espiritual poderia oferecer à Igreja uma legitimidade que transbordaria os limites espirituais, sendo convertida em autoridade moral e política. Foi a esse poder simbólico de autoridade, na terminologia cara à Pierre Bourdieu (1989), acumulado como capital simbólico pela Igreja, que Getúlio Vargas recorreu como uma de suas bases de legitimação e apoio na ocasião em que ascendeu a chefe do governo provisório implantado pelo golpe de 1930, tempo vivido entre “o poder e a incerteza” na interpretação de Bóris Fausto (2006, p.42).

Enfim, as análises realizadas neste artigo têm esses contextos, pressupostos e propósitos tendo sido assim organizado: na primeira parte, discutem-se a construção e consolidação do “catolicismo de massas”; na segunda parte, analisam-se alguns eventos católicos de massas, de maior destaque no período entre 1930 e 1934, no contexto dos primeiros anos do governo de Getúlio Vargas, e as relações com a Constituição de 1934. O texto encerra-se com algumas observações acerca das implicações políticas do catolicismo de massas, principalmente em suas relações com a política getulista.

A construção e consolidação do catolicismo de massas no Brasil

Bronislaw Geremek inicia o texto que escreveu acerca do verbete “Massas”, para o volume 39 da edição portuguesa da *Enciclopédia Einaudi*, de maneira franca: “No vocabulário das ciências sociais, o conceito de “massas” é dos mais imprecisos e o seu uso científico confunde-se com o corrente”. (GEREMEK, 1999, p. 452). Todavia, o reconhecimento da imprecisão e certa confusão nos usos e sentidos atribuídos a esse conceito de “massas” por Geremek, como resultado de sua análise das principais interpretações acerca das massas sociais, não o impediu de estabelecer duas clássicas características definidoras desse fenômeno: primeira, a realidade espacial da aglomeração de um número expressivo de pessoas (multidão, coletividade) reunidas, e eis aí a segunda característica, por um propósito comum que as mobiliza e rompe provisoriamente com as diferenças biológicas e sociais entre os indivíduos. (GEREMEK, 1999, p. 453-457).

Pode-se avaliar que na virada do século XIX para o século XX, o desenvolvimento de fenômenos como crescimento demográfico, escolarização, industrialização, divisão do trabalho, meios de comunicação e urbanização engendraram o que se convencionou denominar como “sociedade de massa”. Nos regimes políticos modernos, a massa tornou-se elemento central da dinâmica política. Foi assim, por exemplo, que os operários se reuniram em massa para declarar greves e protestar contra as suas precárias

⁶ Neste artigo, o conceito de imaginário social fundamenta-se nos trabalhos pertinentes de José Murilo de Carvalho (1990) e de Bronislaw Baczko (1985).



condições de trabalho. Com os meios de comunicação, a massa tornou-se notícia, atraindo mais atenção e granjeando maior visibilidade. Nesse contexto, Geremek (1999, p. 451) observa que a sociedade de massa poderia significar “a afirmação das massas como sujeito da vida política”.

Aceitando-se, *mutatis mutandis* para a realidade brasileira, esses pressupostos de Geremek acerca do fenômeno das massas e o de seu lugar na vida política ocidental da primeira metade do século XX, postula-se neste trabalho que nos anos 1930 a Igreja Católica no Brasil investiu deliberadamente na realização de grandes eventos mobilizadores de multidões com um propósito direcionado para a efetivação dos interesses teológico-políticos da instituição eclesiástica junto aos poderes executivo, legislativo e judiciário da república brasileira podendo-se designar esse movimento como “catolicismo de massas”.

Em sua obra magna intitulada *Massa e Poder*, Elias Canetti escreveu sobre a especificidade dessa massa católica. Para ele:

A massa que o catolicismo admite e para a qual sempre aponta – a dos anjos e bem-aventurados – é não apenas deslocada para um distante além e, já por isso, por seu caráter remoto, tornada inofensiva e apartada da esfera da contaminação imediata; ela é também, em si própria, de uma serenidade e tranquilidade exemplares. Não se imagina que os bem-aventurados façam muita coisa; sua serenidade lembra a de uma procissão. Eles passeiam, cantam, louvam e sentem sua felicidade. Comportam-se todos de maneira semelhante; não há como ignorar uma certa uniformidade de seu destino; jamais se tentou ocultar ou perturbar a profunda uniformidade de sua conduta. Eles são muitos, estão bem juntos um do outro e encontram-se impregnados da mesma bem-aventurança. Com isso, porém, estão já enumeradas todas as suas características de massa. (CANETTI, 1995, p. 155-156).

Canetti considera que a massa católica é predominantemente uma massa de tipo fechada. Como ‘massa fechada’ ela seria constituída por um conjunto específico de pessoas, no caso as pessoas católicas, sendo dirigida por um grupo específico, no caso o clero católico. Mas, Canetti complementa sua consideração apontando para a possibilidade histórica dessa ‘massa fechada’ tornar-se uma ‘massa aberta’, isto é, agregar mais pessoas, expandir o seu número e metas, radicalizar as suas ações, como, por exemplo, no caso emblemático das cruzadas cristãs entre os séculos XI e XIII. (CANETTI, 1995, p. 157).

Nas primeiras décadas da república brasileira movimentos político-religiosos ocorridos em Canudos, na Bahia; em Caldeirão e Juazeiro, ambos no Ceará; na região do Contestado, entre Paraná e Santa Catarina, demonstraram que a religião poderia contrariar a lógica da ordem liberal republicana, que ela também poderia oferecer aos insatisfeitos e dissidentes desse regime político mais do que uma referência cultural e discursiva: ela poderia oferecer elementos para uma mobilização coletiva contra as transformações sociais, políticas, culturais e econômicas postas em curso pelo Estado. (BEOZZO, 2007).

Para a Igreja, essa capacidade crítica e mobilizadora da religião deveria estar sob o controle da hierarquia eclesiástica. Só assim ela poderia atender aos objetivos internos e externos da instituição naquele contexto: internamente, *ad intra*, criar uma maior união e articulação da hierarquia entre si e desta com o povo, inibindo ações disparatadas do episcopado e, sobretudo, a emergência de movimentos cristãos católicos liderados por leigos ou padres independentes; externamente, *ad extra*, explicitar o poderio eclesiástico



na mobilização e condução das massas cuja expressividade política deveria ser respeitada pelos poderes republicanos mediante a adoção das principais solicitações da Igreja.

Retrospectivamente, pode-se afirmar que a emergência do catolicismo de massas no Brasil dos anos 1930 foi antecedida por um significativo processo de transformação social, cultural, político e eclesial em curso desde os anos 1920. Nesse sentido, 1922 surge como uma data referencial visto que neste ano ocorreu a Semana de Arte Moderna, a fundação do Partido Comunista, o surgimento do movimento tenentista, o Congresso Eucarístico do Rio de Janeiro e a criação do Centro D. Vital pelo intelectual católico Jackson de Figueiredo, ambos com o apoio do então arcebispo-coadjutor do Rio de Janeiro dom Sebastião Leme da Silveira Cintra (1882-1942). (BEOZZO, 2007, p. 337-338).

Aliás, nesse período, pode-se considerar que dom Leme tornou-se figura emblemática dos novos projetos do episcopado brasileiro e da Santa Sé para a Igreja Católica no Brasil. Desde uma perspectiva da instituição católica, ele percorreu brilhantemente o *cursus honorum* eclesial da época.⁷

Sebastião Leme de Oliveira Cintra nasceu em Espírito Santo do Pinhal, interior do estado do São Paulo, no ano de 1882. Ingressou no Seminário Menor de São Paulo aos 12 anos de idade, em 1894, quando dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti (1850-1930) era o bispo diocesano que, reconhecendo sua grande capacidade intelectual, enviou-o para estudar em Roma onde permaneceu por 8 anos cursando Filosofia e Teologia. De volta ao Brasil, e já ordenado presbítero (padre), seu trabalho eclesial foi avaliado como o de um irretocável pároco, pró-vigário geral diocesano e professor de seminário em São Paulo. Sua atuação como apologista da doutrina católica contra anarquistas, comunistas, maçons e socialistas anticlericais, nos anos de 1908 a 1910, tiveram repercussão nacional e internacional e fizeram-no alcançar o episcopado ainda em 1911, quando contava então com apenas 28 anos de idade. Entre os anos de 1911 e 1916, foi bispo auxiliar do cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, dom Joaquim Arcoverde. (PINHEIRO, 2003; OLIVEIRA, 2018).

Em 1916, foi para o arcebispado de Olinda⁸ para cujo clero e povo escreveu uma Carta Pastoral de Saudação que se tornou célebre por seu conteúdo de proposições explicitamente teológico-políticas. Nela, em tom de denúncia, dom Leme reprovou a omissão dos católicos nas lutas públicas em favor dos princípios cristãos nas leis e nos programas de governo da república uma vez que os católicos eram a maioria do povo brasileiro:

Que maioria-católica é essa, tão insensível, quando leis, governos, literatura, escolas, imprensa, indústria, comércio e todas as demais funções da vida nacional se revelam contrárias ou alheias aos princípios e práticas do catolicismo?

É evidente, pois, que, apesar de sermos a maioria absoluta do Brasil, como nação, não temos e não vivemos vida católica.

Quer dizer: somos uma maioria que não cumpre os seus deveres sociais.

Obliterados em nossa consciência os deveres religiosos e sociais, chegamos ao absurdo máximo de formarmos uma grande força nacional, mas uma força que não atua e não influi, uma força inerte.

Somos, pois, uma maioria ineficiente.

Eis o grande mal, não há dúvida, porque importa no menosprezo inadmissível dos nossos deveres

⁷ Para reflexões críticas sobre as relações entre biografia e história, ou o estudo de trajetórias individuais, ver os trabalhos de Giovanni Levi (2006) e Pierre Bourdieu (2006).

⁸ Em 1918 passa a denominar-se Arquidiocese de Olinda e Recife.



para com Deus, a sociedade e a pátria, deveres religiosos e sociais.
Os deveres religiosos, como não cumpri-los?
Ou cremos em Deus e na sua Igreja ou não cremos.
Sim? Então não podemos recusar obediência ampla e incondicional às suas leis sagradas.
Não cremos em Deus e na Igreja? Nesse caso, não queiramos esconder a nossa descrença. Digamo-lo francamente: não somos católicos.
Se, porém, temos a dita de o ser, não há tergiversação possível. Pautando a vida pelos ditames do Credo e dos Mandamentos, deles não nos é permitido selecionar o que nos agrada e o que nos contraria as paixões. Seria ofender a consciência e faltar à coerência.
Dessa incoerência, menos rara do que se pensa, resulta a quase nenhuma influência dos princípios regeneradores do cristianismo nos atos da vida individual.
E não é só.
Privados do influxo benéfico e incomparável do Cristo, privamos a família, a sociedade e a pátria da nossa influência salvadora.
Se Cristo não atua sobre a nossa vida individual, como poderemos atuar sobre o meio social?
E, no entanto, da influência social dos católicos é certo que muito precisa a nossa pátria amada. Ela tem o direito indiscutível a exigir de nós uma floração de virtudes privadas e cívicas que, estimulando a todos no cumprimento do dever, em todos se infiltrem para germe de probidade e são patriotismo. (LEME, 2019, p. 55-56).

O conteúdo dessa Carta Pastoral de dom Leme, de 1916, foi ao encontro dos propósitos da Santa Sé para o catolicismo no Brasil, tornando-se verdadeira referência de análise e intervenção do episcopado, tendência que predominou até 1952 com a criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. A esse período, de 1930 a 1952, a historiografia do catolicismo no Brasil denominou “neocristandade”, por conta de deliberadas estratégias de aproximação e influência da Igreja com o Estado, todavia, no caso brasileiro, isso deu-se sem pretender concordatas que limitassem a ação eclesial (MAINWARING, 2004, p. 43s; SILVA JÚNIOR, 2006, p. 28s; BEOZZO, 2007, p. 300s).

A Carta Pastoral de 1916, de dom Sebastião Leme, atraiu olhares positivos da Santa Sé. Em janeiro de 1917, o texto oficial de instruções da Secretaria de Estado do Vaticano, comandada pelo cardeal Pietro Gasparri, recomendou a atenta e cuidadosa leitura dessa Carta Pastoral ao monsenhor Angelo Scarpardini que assumiu naquele ano o cargo de núncio apostólico no Brasil. Lê-se no início dessas instruções:

A esse propósito [sobre a índole e o espírito do povo brasileiro] será pertinente que o monsenhor núncio tome conhecimento exato da primeira carta pastoral endereçada ao clero e ao povo da Arquidiocese do novo Arcebispo de Olinda monsenhor Leme, que é um dos preladados mais inteligentes, operosos e práticos do Brasil.⁹ (SEGRETARIA DI STATO, 1917).

⁹ Tradução realizada pelo autor deste artigo para a língua portuguesa do seguinte texto original em italiano: “A questo proposito sarà opportuno che Mgr. Nunzio prenda cognizione esatta della prima lettera pastorale diretta al clero e al popolo dell’Archidiocesi dal nuovo Arcivescovo di Olinda Mgr. Leme, che è uno dei Prelati più intelligenti e più operosi e pratici del Brasile”.



Como dom Joaquim Arcoverde, cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, e dom Duarte Leopoldo e Silva, arcebispo de São Paulo, estavam doentes e representavam um *modus operandi* considerado anacrônico para os novos objetivos da Igreja no Brasil, a Santa Sé passou a investir institucionalmente em dom Leme como nova liderança eclesiástica brasileira capaz de encabeçar o programa católico esboçado pelo papa Pio X em sua encíclica *Il fermo proposito*, escrita por ocasião da instituição da Ação Católica italiana, em 11 de junho de 1905, sumariado pelo seguinte lema: “restaurar todas as coisas em Cristo” (PAPA PIO X, 1905). Esse programa de restauração católica da ordem social foi assumido e desenvolvido nos pontificados de Bento XV (1914-1922) e de Pio XI (1922-1939), tendo orientado as ações de dom Leme que pressupunha mobilizar a maioria católica, a massa católica, na reivindicação e defesa do que considerava como direitos da Igreja e do bem comum. Tudo isso estava em sintonia e coerência com o magistério social da Igreja à época e, como se viu, com as propostas de dom Leme expostas em sua Carta Pastoral de 1916 quanto a tornar “eficiente” e “influyente” a maioria católica nacional. (AUBERT, HAJJAR, 1976; GONÇALVES NETO, 2010; OLIVEIRA, 2018).

Em 1921, dom Leme foi nomeado arcebispo coadjutor do Rio de Janeiro com amplos poderes e direito a sucessão. Com a morte do cardeal Arcoverde, no início de 1930, dom Leme assumiu o posto de arcebispo titular do Rio de Janeiro, sendo-lhe concedido em junho daquele mesmo ano o título de cardeal, alto dignitário do recém-reconhecido Estado da Cidade do Vaticano, com tratamento de vice-presidente pela República do Brasil. (PINHEIRO, 2003). Assim, o cardeal Leme passou a dispor de todos os direitos e prerrogativas, civis e eclesiásticos, para levar adiante o seu projeto de restauração católica da ordem social brasileira, o que o fez até o seu falecimento no ano de 1942.

As massas católicas, Getúlio Vargas e a Constituição de 1934

O episcopado brasileiro já havia mobilizado a massa católica em diferentes ocasiões e lugares do território nacional nas primeiras décadas do século XX. Podem-se registrar alguns exemplos. Em 1900, a missa em comemoração aos 400 anos do “descobrimento do Brasil” foi acompanhada por milhares de pessoas. (COSTA, SCHWARCZ, 2007). O mesmo aconteceu na celebração que, em 1904, impôs solenemente a coroa entregue pela princesa Isabel ao santuário, como ex-voto, à imagem de Nossa Senhora Aparecida. Nos anos 1920, o próprio dom Leme havia organizado dois eventos de forte impacto político-religioso: primeiro, o Congresso Eucarístico do Rio de Janeiro, no ano de 1922; segundo, o evento jubilar pelos 50 anos de sacerdócio do cardeal Arcoverde, em 1924, que resultou na publicação de uma portaria na qual o presidente Artur Bernardes estabelecia tratamento de príncipe e honras de vice-presidente aos cardeais brasileiros. Em 1928, a mobilização coletiva em torno do Congresso Catequético em Belo Horizonte impressionou o presidente de Minas Gerais, senhor Antônio Carlos, a tal ponto que ele, após a aprovação da Assembleia do Estado, sancionou lei que autorizava o ensino religioso nas escolas públicas em horário regular de aulas. (BEOZZO, 2007; DIAS, 1993).

Mas, nos anos 1930, pode-se considerar, a partir das fontes históricas da época e da literatura historiográfica pertinente, que as massas católicas foram postas em movimento com um propósito bem definido: impor a Igreja como respeitada interlocutora do Estado nas questões de interesse nacional. Com a morte do cardeal Arcoverde e as injunções sociopolíticas do período, dom Leme liderou a Igreja nesse processo de reinvenção do lugar político do catolicismo na República em um contexto de fragilidade do



ideário republicano, questão brilhantemente analisada e demonstrada por José Murilo de Carvalho em seus emblemáticos livros *Os bestializados* (CARVALHO, 1987)¹⁰ e *A formação das almas* (CARVALHO, 1990), referências “clássicas” da historiografia política brasileira.

José Murilo de Carvalho observou não apenas a fragilidade do ideário republicano, mas a fragilidade da noção de representatividade e de participação popular na esfera política. Ao abordar esse tema em sua análise sobre a repercussão da instalação da república na cidade do Rio de Janeiro, ele apontou para o seguinte: “A cidade não era uma comunidade no sentido político, não havia o sentimento de pertencer a uma entidade coletiva. A participação que existia era de natureza antes religiosa e social e era fragmentada” (CARVALHO, 1987, p. 38). O fragmentado sentimento de pertencimento do povo à nação brasileira dava-se através da religião e da cultura, não pelo viés de movimentos políticos ou partidários. Isso explicaria a potencialidade do catolicismo de massas que fez coincidir a defesa da nação com a defesa da doutrina católica.

Foi nos primeiros meses de 1930 que o cardeal Arcoverde veio a falecer por conta de uma parada respiratória em 18 de abril. No dia seguinte, o *Jornal do Brasil* publicou destacado editorial a respeito do falecimento de dom Arcoverde, aproximando sua biografia à grandeza daquela de Joaquim Nabuco, seu conterrâneo de Pernambuco, e pondo-se em estado de luto ao concluir o texto da seguinte maneira: “O *Jornal do Brasil*, fiel às suas tradições, associa-se profundamente à grande dor que experimenta o mundo catholico”. (CARDEAL, 1930).

O cardeal Arcoverde era conhecido da população carioca. Foi nomeado arcebispo do Rio de Janeiro em 1897, residindo na cidade por mais de 30 anos. Em 1905, foi ovacionado por multidões ao passar em carro aberto pelas ruas da então capital do Brasil por ocasião de seu retorno de Roma onde fora receber o chapéu cardinalício: Arcoverde foi o primeiro cardeal de toda a América Latina. Esse fato foi destacado, inclusive, pelo barão do Rio Branco, reconhecido diplomata brasileiro do período. Daí, entre outras razões, se origina a curiosidade, mas, sobretudo, certa comoção popular gerada pela morte do cardeal. (PINHEIRO, 2003).

Dom Leme organizou e presidiu com muito esmero e gravidade os rituais fúnebres que transcorreram em um contexto ainda tenso na cidade do Rio de Janeiro por conta das eleições para a presidência federal, ocorridas em março daquele ano. Ao fim daquele sufrágio, o candidato Júlio Prestes obteve a maioria dos votos e foi considerado vencedor mesmo sob as alegações de fraude apresentadas pela, eleitoralmente derrotada, Aliança Liberal, dos candidatos Getúlio Vargas (presidente) e João Pessoa (vice-presidente). A propósito, dom Leme manteve uma postura de neutralidade durante o período de propaganda e pleito. Alguns prelados, entretanto, participaram ativamente dos debates e tomaram posição favorável à Aliança Liberal. Em Porto Alegre, o arcebispo local, dom João Becker, posicionou-se explicitamente em favor da Aliança Liberal e de seu líder, Getúlio Vargas. Em Minas Gerais, o apoio do presidente esta-

¹⁰ Neste livro, em refinada análise, José Murilo de Carvalho parte de perspectivas literárias do final do século XIX e início do século do XX para apresentar e contrapor percepções sobre a atitude política do povo do Rio de Janeiro ante a República: um povo “bestializado” ou “bilontra”. Na primeira percepção, “bestializado” designa “sem compreender o que se passava” (CARVALHO, 1987, p. 9); na segunda, “bilontra”, “Significava pragmatismo, pé no chão, saber lidar com a realidade em benefício próprio”. (CARVALHO, 1987, p. 158). Todo o texto de Carvalho procura responder ao problema que o autor formula na introdução: “o problema da natureza mesma de nossa vida política” e “que havia algo mais na política do que simplesmente um povo bestializado”. (CARVALHO, 1987, p. 10.13).



dual a Vargas foi endossado pelo episcopado local. Mas, enfim, nas eleições, o candidato da situação, sr. Júlio Prestes, recebeu a maioria dos votos. O presidente Washington Luís fizera seu sucessor nas urnas. (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p. 354-355; BEOZZO, 2007, p. 355-359).

Aliás, o então presidente da República do Brasil, sr. Washington Luís, compareceu ao velório do corpo do cardeal Arcoverde ainda em 18 de abril. No dia seguinte, a residência episcopal foi aberta ao público. Em sua tese intitulada *O Cardeal Arcoverde e a reorganização eclesial*, o historiador Alceste Pinheiro (2003, p. 377-378) observou o seguinte a respeito desse evento: O Palácio São Joaquim foi aberto ao público no dia seguinte. Uma multidão fez fila para ver Arcoverde pela última vez. Curiosidade popular, em parte, mas também um exemplo da massa que a Igreja queria por na rua para que o Estado soubesse agora com quem estava falando. O Governo decretou luto oficial e ordenou que fosse concedida honra de vice-presidente da República, conforme a Portaria de 1924, o que seria impensável quando o cardeal se tornara bispo, fazia 40 anos. Na tarde do dia 21 de abril o corpo foi levado em procissão à Catedral da Praça Quinze. Milhares de pessoas seguiram pela Avenida Beira Mar, Rio Branco e Assembléia. Foi sepultado no dia 25 de abril, uma quinta-feira, na Catedral.

O funeral do cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, dom Arcoverde, tornou-se um evento de massa registrado nas capas dos jornais impressos e amplificado pelas ondas do rádio. Para o historiador Pedro Rigolo Filho, a partir de sua análise dos rituais de exéquias de dom João Nery, em 1920, o funeral de um prelado também “demonstra a força de uma Instituição que através do ritualismo e, consequentemente, do uso dos símbolos sempre soube transformar todos os momentos, inclusive, os de perda e tristeza numa representação religiosa que expressava o poder e grandeza de sua mensagem”. (RIGOLO FILHO, 2006, p. 101).

Nos meses seguintes, a situação econômica e política engendrou uma profunda crise, radicalizada pelo assassinato de João Pessoa, o que ensejou o arrematar de tropas pelos partidários da Aliança Liberal, sobretudo tenentistas. Em outubro foi deflagrado o golpe. Dom Leme estava retornando da Europa, para onde foi receber o chapéu cardinalício. Ao chegar ao Rio de Janeiro viu-se em meio a um turbilhão de acontecimentos e na iminência de uma guerra civil. Recebeu mensagem de dom Becker de que as tropas “revolucionárias” avançavam rapidamente em direção ao Rio de Janeiro e atestava ser o senhor Getúlio Vargas homem de prática católica e sem nenhuma relação com o comunismo. O cardeal Leme tentou dissuadir o presidente da República de uma luta armada, mas inicialmente sem sucesso, até que no dia 24 de outubro de 1930, as tropas aliancistas cercaram o Palácio do Catete, dessa vez Washington Luís rendeu-se aos fatos e à argumentação do cardeal que lhe escoltou simbolicamente até o Forte de Copacabana onde foi encarcerado e de onde partiu para o exílio. (BEOZZO, 2007; FAUSTO, 2006; GOMES, 2007).

No dia 31 de outubro de 1930, o Jornal do Brasil estampou em sua capa a foto de Getúlio Vargas com uma imponente legenda: “Getúlio Vargas, chefe supremo da revolução”. O golpe, agora com o nome de “revolução”, tornou-se vencedor. No dia seguinte, Getúlio e sua família chegaram ao Rio de Janeiro. Em 03 de novembro ele foi empossado como chefe do governo provisório da “nova república”. Alguns dias depois, em 14 de novembro, Vargas enviou correspondência ao cardeal Leme como resposta às missi-



vas do prelado dos dias 9, 10 e 11 daquele mês, em defesa da paz e dos princípios da Igreja Católica e da fé cristã. O chefe do governo provisório encerrou a carta do seguinte modo:

Louvando a nobre intervenção de Sua Eminência, digna de admiração e respeito, afirmamos, com segurança, poder repousar, tranquilla e sem sobressaltos, a consciência christã e catholica do Brasil, pois, jamais patrocinaremos violências, apenas procurando realizar meritória obra de saneamento moral e político, impossível de ser evitada, conhecidos os compromissos que assumimos com a opinião pública nacional. (VARGAS, 1930).

Naquele contexto, o cardeal Leme mobilizou o episcopado e os intelectuais associados ao Centro Dom Vital (de apologia católica contra o liberalismo) e ao recém-criado Instituto Ozanam (de apologia católica contra o comunismo) com vista a reivindicação dos direitos católicos. O ano de 1931 foi decisivo. Conseguiram uma parcial conquista no tema do ensino religioso e duas impactantes mobilizações de massa na capital federal: a solenidade de proclamação de Nossa Senhora Aparecida como padroeira do Brasil e a inauguração do Cristo Redentor. Há de se considerar que essas massas católicas representavam de algum modo a “opinião pública nacional” que tanto preocupava Vargas no início de seu governo como chefe provisório da nação.

Nesse sentido, a propósito, é significativo observar que na Argentina dos anos 1930 ocorreu um semelhante movimento das massas católicas associado às noções e realidades de “opinião pública” e de “povo”, articulado ao discurso político da época, interpretado pela historiadora argentina Miranda Lida da seguinte maneira:

A aparição em cena das massas católicas coincidiu com o nascimento da política democrática em 1916. Ambos fenômenos não são casuais: tinham como destinatários e protagonistas o povo. Desde o Congresso [Eucarístico Nacional Argentino] de 1916 esteve claro que a inquietude do momento residia nas massas e nos setores populares¹¹. (LIDA, 2007).

Retomando a análise da situação brasileira, em 30 de abril de 1931 ocorreu o retorno oficial do ensino religioso ao espaço público escolar nacional. O decreto federal número 19.941, assinado nesse dia, permitiu o ensino da religião católica em escolas públicas, todavia, fora do horário escolar. Uma conquista parcial, mas que não deixou de ser um pequeno triunfo político dos católicos após 40 anos de instalação do regime republicano no país que proibira o ensino religioso em escolas públicas. Principalmente a educação mediaria a relação entre Estado e Igreja nesse período, como destacou o historiador Bóris Fausto (2006, p. 56): “O entendimento entre o Estado e a Igreja – o que não significa identidade de posições – ocorreu principalmente na área da Educação”.

Um mês depois, no dia 31 de maio, a solenidade de proclamação do título de Padroeira do Brasil a Nossa Senhora Aparecida, decorrente da concessão dessa prerrogativa pelo papa Pio XI no ano anterior,

¹¹ Tradução realizada pelo autor deste artigo para a língua portuguesa do seguinte texto original em espanhol: “La aparición en escena de las masas católicas coincidió con el nacimiento de la política democrática en 1916. Ambos fenómenos no son casuales: tenían como destinatarios y protagonistas al pueblo. Desde el Congreso de 1916 estuvo claro que la inquietud de la hora se hallaba en las masas y en los sectores populares”.



reuniu milhares de pessoas, e na presença do corpo diplomático, de ministros e do próprio chefe do governo, Getúlio Vargas, o cardeal Leme consagrou o país à Virgem da Conceição Aparecida. Segundo o relato do bispo Clemente Isnard (1967, p. 826-827):

Dir-se-ia que o Rio de Janeiro todo enchia as calçadas centrais e cumulava-se na grande esplanada da Consagração. Com seu séquito imponente – militares, prelados, Cardeal – precedidos por brancas coortes, a estatuazinha singela passou, por entre flores, súplicas e um enorme clamor de veneração.

No dia 12 de outubro daquele mesmo ano aconteceu a inauguração do Cristo Redentor. Grande projeto da Igreja, sobretudo do Centro D. Vital e da Liga Eleitoral Católica (LEC). Uma monumental estátua de Jesus Cristo, de braços abertos, em estratégico ponto focal do Rio de Janeiro. Um Jesus católico, em vestes sacerdotais católicas cujo coração se identificava ao Sagrado Coração de Jesus, sinal distintivo de uma das principais devoções católicas à época. Ao analisar esse evento, o historiador José Oscar Beozzo (2007, p. 367) cita que Oswaldo Aranha, um dos ministros de Vargas, teria afirmado: “Quando chegamos do Sul, nós pendíamos para a Esquerda! Mas depois que vimos os movimentos religiosos populares em honra de Nossa Senhora Aparecida e do Cristo Redentor, percebemos que não podíamos ir contra o sentimento do povo”.

O cardeal Leme aproveitou a presença da maioria dos prelados brasileiros nessa inauguração do Cristo Redentor para redigir uma carta manifesto do episcopado nacional, com as devidas assinaturas de bispos e arcebispos, endereçada a Getúlio Vargas. A carta seguiu acompanhada de lista de reivindicações católicas arroladas durante o congresso que precedeu a inauguração e consagração do monumento do Cristo Redentor. Destacam-se os seguintes trechos dessa carta:

O episcopado brasileiro reunido, em sua quase totalidade, aos pés do Cristo Redentor, sauda em Vossa Excelencia o Chefe provisorio da Nação, cujo patriotismo e inteligencia dos grandes problemas nacionaes nos asseguram solida esperança de paz e de prosperidade, na unidade da Pátria, una e coesa, em seu territorio como em suas, já seculares, tradições religiosas.

Entre esses graves problemas, sobrelevando aos que mais se impõe ao estudo e solução do governo provisorio destacam-se o ensino religioso nas escolas publicas e corporações militares, garantias mais eficazes para proteção e estabilidade da família, o direito de cidadania sem exclusões injustas, a isenção do serviço militar para os que militam nas fileiras sagradas, proteção racional e cristã das classes operarias, &.[...]

As ultimas demonstrações de fé que nesta capital se realizaram, em perfeita ordem e com absoluto respeito, sob as vistas e até com as simpatias do Governo Provisorio, ahi estão dizendo, bem alto, o que somos como brasileiros, o que aspiramos como católicos. Somos a imensa, incontestavel maioria, somos a quasi unanimidade, e nessa maioria e nessa unanimidade, permanecemos tranquilos e disciplinados, como quem se fia inteiramente na justiça da sua causa e do patriotismo dos que dirigem os destinos da Nação.[...]



Sem a pretensão de cercear razoáveis e justas liberdades, a Nação brasileira quer afincadamente permanecer fiel à Religião de seu berço, sem restrições odiosas que, sob aparência de liberdade, constituem verdadeira e não merecida opressão á consciência católica do país.

Isso mesmo disseram-no, ainda hontem, em deslumbrante congresso, vozes autorizadas, eco fidelissimo da opinião manifesta e conhecida em todos os recantos da União Brasileira. [...]

Banido dos conselhos da Nação, Deus, Senhor Onipotente, terá sempre guarida no coração do povo, mas o Estado, e portanto os seus governantes, estará desamparado de todo espírito de ordem, respeito e disciplina; jamais poderá firmar-se na paz duradoura e fecunda, porque sem alicerces no amor e consideração dos governados. (EPISCOPADO, 1931).

Com base na análise realizada e nesses trechos da carta de dom Leme, pode-se apresentar o que seriam as características definidoras das relações entre catolicismo de massas e política brasileira nesse período inicial do governo getulista: 1) as demonstrações de fé da massa católica foram apresentadas como fiadoras sociais das reivindicações teológico-políticas da Igreja; 2) o episcopado mobilizava ações em nome da consciência católica, que sendo maioria, representaria a consciência da própria nação; 3) Getúlio Vargas, então chefe de um governo ainda *provisório*, necessitaria do apoio da massa popular para “firmar-se na paz duradoura e fecunda”, e a encontraria nos movimentos católicos, desde que se dispusesse a atender as reivindicações da Igreja.

Pode-se considerar que tais reivindicações só foram expostas tão direta e claramente porque a Igreja percebeu que o Estado e a sociedade civil reconheceram a sua autoridade social baseada em solidez institucional, com lastro internacional, e retroalimentada na capacidade de atração e mobilização das massas, como exemplificadas nos eventos católicos de maio e outubro de 1931.

Em 1933, outro grande evento católico atrairia a atenção: o primeiro Congresso Eucarístico Nacional, na cidade de Salvador. A capital do estado da Bahia era considerada representativa das origens da nação uma vez que ela foi a primeira sede administrativa civil e eclesiástica do Brasil. Sob o lema “Vinde, adoremos o Santíssimo Sacramento”, a Igreja conclamava todos a adorar a Hóstia Santa (teologicamente considerada como a transubstanciação sacramental do corpo do próprio Jesus) concebida como o elo primordial entre as pessoas e as instituições brasileiras, supervalorizada pela Igreja em tempos de “guerras civis” do norte (por exemplo, o cangaço) ao sul (por exemplo, a revolta paulista de 1932) do país.

O Congresso Eucarístico aconteceu entre os dias 03 e 10 de setembro, significativamente durante o tempo das festividades cívicas do dia 07 de setembro ressaltando o traço católico da formação do Brasil. Aliás, vale lembrar que a ruptura entre Estado e Igreja não se deu com a Independência, em 07 de setembro de 1822, mas como efeito da República, instituída em 15 de novembro de 1889. Quer dizer, a emancipação política do Brasil foi acompanhada da preservação dos vínculos institucionais entre Estado e Igreja. Assim, celebrar o dia 07 de setembro era reivindicar esse papel católico na política nacional, era reivindicar o respeito e o acatamento dos direitos católicos nas leis do país. O reconhecimento do catolicismo como elemento definidor da nação poderia, segundo esse discurso eclesial, unir e fortalecer, como outrora, a “pátria brasileira” então evidentemente marcada por fissuras sociopolíticas.



Enfim, urge destacar que as relações entre o catolicismo de massas, a sociedade e o governo getulista à frente do Estado brasileiro no início dos anos 1930 configuram um dos núcleos contextuais da promulgação da Constituição de 1934. Para José Reinaldo de Lima Lopes (2014, p. 372-375), nesse período ocorreu um debate jurídico entre o corporativismo e o liberalismo. E a Igreja Católica comungava desse corporativismo como expresso na encíclica *Quadragesimo anno*, de 1931, publicada pelo papa Pio XI (1931). Essa encíclica norteou o trabalho do episcopado, das associações, dos intelectuais e da Liga Eleitoral Católica que fez seus representantes na Assembleia Constituinte. Nesse sentido é significativo acompanhar a interpretação de José Reinaldo de Lima Lopes a respeito do modelo da Constituição de 1934:

O modelo constitucional de 1934 foi corporativo. A representação popular dividia-se na Câmara dos Deputados: metade dos membros era eleita por sufrágio universal (que pela primeira vez incluía mulheres) e metade por representação profissional (art. 23). [...] É a Constituição de 1934 que contempla pela primeira vez diversos direitos sociais sob a forma de diretrizes políticas. (LOPES, 2014, p. 375-376).

José Duarte Neto ressaltou em sua tese sobre a organização constitucional brasileira que esse corporativismo já estava presente na Assembleia Constituinte. Em suas palavras:

A Assembleia Constituinte, aberta em novembro de 1933, concluiu seus trabalhos em março de 1934. Releva notar que era formada não somente por constituintes eleitos pelo sufrágio universal, mas também pelos delegados de associações profissionais representativos dos empregados, empregadores, profissionais liberais e funcionários públicos, composição essa que se refletiria nas comissões eleitas pra elaborar um substitutivo. (DUARTE NETO, 2009, p. 187-188).

Segundo Marcello Cerqueira, a Carta de 1934 pautou-se em variados textos constitucionais de sua época: “A Constituição teve suas fontes diretas na anterior, de 1891, no corporativismo fascista, na Constituição da Espanha (1931), da Áustria (1920) e na Constituição de Weimar de 1919, as disposições de caráter social da Constituição mexicana de 1917 e naturalmente da soviética de 1918”. (CERQUEIRA, 2006, p. 483).

Das Constituições supramencionadas, destacam-se a influência de posições católicas presentes na Constituição da Espanha, da Áustria e de Weimar. Pontos cruciais da doutrina social da Igreja, segundo a encíclica *Rerum Novarum*, de 1891, do papa Leão XIII, ali se encontravam de modo mais ou menos definido. Todavia, pelo exposto até aqui, no caso do Brasil, as associações e ligas católicas granjearam lugares de destaque na elaboração da Constituição de 1934. Para o historiador José Oscar Beozzo (2007, p. 378): “a Carta Magna de 1934 representou uma vitória da posição católica muito mais ampla do que se podia esperar e mesmo imaginar”. Esse mesmo historiador ainda considera que:

A Igreja acertara, depois de 40 anos, sua rearticulação ao nível de Estado, através de uma bem montada estratégia de mobilização da opinião pública em 1931, de um denodado esforço de organização e criatividade no embate eleitoral e de acompanhamento e assessoria nos debates parlamentares e comissões da Constituinte. (BEOZZO, 2007, p. 379).



O catolicismo de massas foi uma das forças decisivas na definição do texto constitucional que assimilou amplas reivindicações de diferentes setores sociais, pela primeira vez na história brasileira, o que explicaria sua curta duração, interrompida pelo golpe do Estado Novo realizado por Getúlio Vargas em 1937. Na Constituição de 1934 despontaram pela primeira vez na história constitucional brasileira a atenção para com os direitos sociais, a ampliação dos direitos políticos, a liberdade sindical e a função democrática do concurso público.

Considerações finais

Pode-se considerar que o catolicismo de massas despontou em meio ao processo de urbanização, industrialização e expansão dos meios de comunicação no Brasil, sobretudo nos anos 1930, no ambiente ideológico de crise do liberalismo e ascensão do nacionalismo conservador (SILVA JÚNIOR, 2006). Essa prática do catolicismo de massas reinventou os rituais laicos e singelos das antigas procissões devocionais ao reuni-las sob a liderança da hierarquia eclesiástica, ampliando-as como multidões, e ao inscrevê-las em uma rede de ações e sujeitos constituída pelas paróquias, dioceses, conventos, escolas, faculdades, asilos, hospitais, jornais, revistas, programas de rádio, centros católicos de atuação sociocultural entre outros.

As missas, os congressos, os funerais, enfim, os eventos católicos tornaram-se concorridos à época visto que neles estariam presentes algumas personalidades da “alta sociedade” (civis, eclesiásticas, militares) acompanhadas pelos jornalistas da imprensa em expansão. Mas, sem dúvida, essa mobilização se fundamentava na imagem pública da Igreja como instituição sagrada, portadora e dispensadora dos bens simbólicos de salvação espiritual. Uma espiritualidade, aliás, sensível à prática dos sacramentos, como o da Eucaristia, mas também às devoções tradicionais brasileiras, como aquela dedicada a Nossa Senhora Aparecida.

A mobilização das massas católicas nos primeiros anos de 1930 resultou em importantes conquistas dos católicos e da hierarquia eclesiástica junto ao governo civil. Essa mobilização foi desencadeada, sobretudo, nas primeiras décadas do século XX caracterizadas pelas conversões ao catolicismo de importantes políticos e intelectuais brasileiros, como Rui Barbosa e Jackson de Figueiredo, mentor do Centro Dom Vital. Por sua vez, o povo devoto, de fé menos intelectualizada, redobraría as suas preces, as suas participações nas missas e os seus atos de fé aos santos em busca de fortaleza e proteção diante das adversidades e males sociais, físicos e espirituais em tempos de guerras e crises sociopolíticas e existenciais. Foi um modo de aproximação com o povo, como exortava o padre Júlio Maria no início daquele século. Em nível internacional, a Igreja se fortaleceu com a assinatura dos Tratados de Latráo, entre o papa Pio XI e o governo italiano, no ano de 1929, que resultaram na criação do Estado da Cidade do Vaticano. Esse reconhecimento internacional do Vaticano como um Estado autônomo ratificou a solidez institucional da Igreja tornando-a uma importante referência política, espiritual e existencial.

Nessa conjuntura social e eclesiástica, dom Leme soube atrair e canalizar o talento de intelectuais (professores, escritores, jornalistas, juristas) nos referidos Centro Dom Vital e Instituto Ozanam, bem como de mulheres militantes e de políticos pela Liga Eleitoral Católica, sendo decisiva a participação católica para a aprovação do direito do voto feminino em 1932. Soube ainda mobilizar o grosso da população, as massas sociais, em cerimônias preparadas com muito esmero decorativo e performático, bem como com a devida gravidade espiritual. Enfim, soube fomentar a unidade nas ações do clero em



interesses centrais de toda a Igreja, articulando as relações entre o episcopado brasileiro, a Santa Sé e o Estado republicano brasileiro.

As mobilizações da massa católica nos primeiros anos de 1930 impactaram no fortalecimento da Liga Eleitoral Católica cujos membros tornaram-se assessores e parlamentares da Assembleia Nacional Constituinte. A opinião pública e o governo da “nova república” se resignaram diante da ubiquidade e persistência das solicitações do cardeal Leme, do episcopado e das associações e centros católicos. A segunda constituição da República do Brasil, promulgada em 16 de julho de 1934, incorporou as reivindicações católicas de ser redigida sob a confiança em Deus, do ensino religioso da confissão adotada pelos alunos nas escolas públicas em horário regular de aulas, da isenção de impostos às instituições escolares privadas, dos direitos políticos e da isenção de serviço militar aos homens consagrados aos ministérios da Igreja, da família como união indissolúvel, do reconhecimento civil do casamento religioso, da personalidade jurídica da Igreja, do atendimento religioso às forças armadas, do uso de verbas públicas para igrejas em situações de interesse nacional. (BRASIL, 1934).

Em 20 de outubro daquele mesmo ano de 1934, o cardeal Eugenio Pacelli, futuro papa Pio XII, recebeu as honras de um banquete no Palácio do Itamaraty, durante a sua passagem pelo Rio de Janeiro em direção à cidade de Buenos Aires onde presidiu, como legado papal, o Congresso Eucarístico Internacional. (GALINDEZ, 2010; AZZI, VAN DER GRIJP, 2008). Nessa ocasião, segundo os historiadores Riolando Azzi e Klaus van der Grijp, o próprio Vargas discursou sobre a importância das relações entre o Estado republicano e a Igreja no Brasil enfatizando que a Constituição aprovada sob o seu governo ratificou essa ligação em favor do interesse coletivo, considerando que “foi assim que a organização política da República julgou permanecer fiel às tradições de nossa história e às realidades vivas do nosso povo”. (AZZI, VAN DER GRIJP, 2008, p. 231).

Essas palavras de Vargas, evidentemente proferidas com uma retórica que visava obter a simpatia do legado papal, não deixam de revelar o impacto do catolicismo de massas sobre o governo getulista e a sociedade brasileira da época. Com isso, em meados dos anos 1930, a Igreja Católica conseguiu valer-se de sua diplomacia, de seus intelectuais e de sua capacidade de mobilizar ordenadamente as multidões, para projetar-se como reconhecida interlocutora do Estado republicano brasileiro em assuntos de interesse público, bem como atingir uma solidez institucional que a tornou respeitada e suficientemente organizada para se proteger, resistir e replicar as investidas de seus adversários. Seguindo um movimento orientado desde o Vaticano, a Igreja Católica no Brasil passou a reivindicar para si o posto de defensora da consciência social, espaço político aberto pela modernidade e que se tornou a nova vinha da Igreja no século XX. (MARTINA, 1997; LIDA, 2007).

O Estado republicano getulista, por sua vez, buscou na Igreja Católica e em sua rede do catolicismo de massas, preciosas aliadas para a construção de sua expressiva imagem política. Desse modo, se difundiria a seguinte ideia nuclear: se a “república velha” extinguiu o padroado rompendo os laços institucionais entre Estado e Igreja, a “república nova” reatou-os para atender à vontade do povo, à “opinião pública nacional” como escreveu o presidente Vargas. Pode-se considerar que esse foi um dos argumentos bem-sucedidos do discurso de legitimação do governo “revolucionário” de 1930, sendo que na prática foram muitas e exitosas as ações realizadas em parceria pelo Estado e pela Igreja, sobretudo nas esferas da diplomacia, da educação e da saúde.



Referências bibliográficas

- AQUINO, Maurício de. *Modernidade republicana e diocesanização do catolicismo no Brasil: a construção do bispado de Botucatu no sertão paulista (1890-1923)*. Assis, 2012. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP.
- AUBERT, Roger; HAJJAR, Joseph. *A Igreja na sociedade liberal e no mundo moderno*. Tradução de Pedro P. S. Mardureira e Júlio C. Guimarães. Petrópolis, RJ: Vozes, 1976. [Nova História da Igreja; t.III; v. 5]
- AZZI, Riolando; VAN DER GRIJP, Klaus. *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo: tomo II/3-2: terceira época: 1930-1964*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. In: ROMANO, Ruggiero (dir.). *Enciclopédia Einaudi: Antrophos-Homem*. Tradução de Manuel Villaverde Cabral. Lisboa, Portugal: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985, v. 5, p. 298-332.
- BAZÁN, Francisco García. La religión y lo sagrado. In: VELASCO, Francisco Diez de; BAZÁN, Francisco García (Ed.). *El estudio de la religión*. Madrid: Editorial Trotta, 2002, p.23-60.
- BEOZZO, José Oscar. A Igreja entre a Revolução de 1930, o Estado Novo e a Redemocratização. In: *O Brasil Republicano: economia e cultura (1930-1964)*. 4.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, p. 273-341. [História Geral da Civilização Brasileira; t.III; v.11]
- BEOZZO, José Oscar. A Igreja frente aos Estados Liberais: 1880-1930. In: DUSSEL, Enrique (org.). *Historia liberationis: 500 anos de história da Igreja na América Latina*. São Paulo: Paulinas, 1992, p. 177-222.
- BERNSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François (dir.). *Para uma história cultural*. Tradução de Ana Moura. Lisboa, Portugal: Editorial Estampa, 1998, p. 349-364.
- BOURDIEU, Pierre. *Poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (coord.). *Usos & abusos da história oral*. 8.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 183-192.
- BRASIL. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao34.htm. Acesso em: 21 jan. 2018.
- CAES, André Luiz. *As portas do inferno não prevalecerão: a espiritualidade católica como estratégia política (1872-1916)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Campinas, SP, 2002.
- CANETTI, Elias. *Massa e Poder*. Tradução de Sérgio Tellaroli. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- CARDEAL Arcoverde. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, n. 94, 19 de abril de 1930, p. 05. Disponível em: <https://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC>. Acesso em: 20 out. 2018.
- CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.
- CERQUEIRA, Marcello. *A Constituição na história: origem & reforma*. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2006.
- CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.



- COSTA, Ângela Marques da; SCHWARCZ, Lilia Moritz. *1890-1914: no tempo das certezas*. 2.reimp. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.
- COTTINGHAM, John. *A dimensão espiritual: religião, filosofia e valor humano*. Tradução de Édson Bini. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- COUTROT, Aline. Religião e Política. In: RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Tradução de Dora Rocha. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 331-364.
- DIAS, Romualdo. “*Cor unum et anima una*”: A doutrina católica sobre a autoridade no Brasil: 1922-1935. Campinas, SP, 1993. Tese (Doutorado em Filosofia) - Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.
- DUARTE NETO, José. *Rigidez e estabilidade constitucional*. Tese (Doutorado em Direito). São Paulo, Universidade de São Paulo, 2009.
- EPISCOPADO BRASILEIRO. *Carta ao chefe provisório da Nação, sr. Getúlio Vargas. Em 12 de outubro de 1931*. Arquivo CPDOC/FGV – virtual. Disponível em: <http://docvirt.com/docreaderFGV/DocReader.aspx?bib=-CorrespGV2&PagFis=1287&Pesq=>. Acesso em: 18 out. 2018.
- FAUSTO, Bóris. *Getúlio Vargas: o poder e o sorriso*. São Paulo: Cia. das Letras, 2006.
- FORTE, Bruno. *Teologia da história*. Tradução de Georges Ignácio Maissiat. São Paulo: Paulus, 1995.
- GALINDEZ, Mercedes. Prensa y cultura de movilización de masas en el Congreso Eucarístico Internacional de 1934. *Ecos de la historia*, n. 6, Oct.-Dic. 2010.
- GEREMEK, Bronislaw. Massas. In: ROMANO, Ruggiero (dir.). *Enciclopédia Einaudi: Direito-Classes*. Tradução de Bernardo Leitão. Lisboa, Portugal: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1999, v. 39, p. 452-483.
- GOMES, Ângela de Castro. A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (org. vol.). *História da vida privada no Brasil: v. 4: contrastes da intimidade contemporânea*. 5. Reimp. São Paulo: Cia. das Letras, 2007, p. 489-558.
- GONÇALVES NETO, Wenceslau. Igreja e Estado na Primeira República: relações eclesiástico-políticas em Minas Gerais. In: MANOEL, Ivan Aparecido; ANDRADE, Solange Ramos de (orgs.). *Tolerância e intolerância nas manifestações religiosas*. Franca: UNESP-FHDSS, 2010, p. 89-115.
- ISNARD, Clemente. O cardeal Leme e o laicato brasileiro. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis – RJ, v. 27, fasc. 04, dezembro 1967.
- LEITE, Fábio Carvalho. O laicismo e outros exageros sobre a Primeira República no Brasil. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, 31 (1): 32-60, 2011.
- LEME, Sebastião. *Católicos, ao combate!*: a carta pastoral de 1916. Rio de Janeiro: Ed. CDB, 2019.
- LESSA, Renato. A invenção da República no Brasil: da aventura à rotina. In: CARVALHO, Maria Alice Rezende de (org.). *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001, p. 11-60.
- LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (coord.). *Usos & abusos da história oral*. 8.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 167-182.
- LIDA, Miranda. El catolicismo de masas en la década de 1930: una revisión historiográfica. *XI Jornadas Interescuelas/Departamentos de historia*. Universidad de Tucumán, San Miguel de Tucumán, 2007. Disponível em: <http://cdsa.aacademica.org/000-108/639.pdf>. Acesso em: 20 out. 2018.
- LIDA, Miranda; MAURO, Diego Alejandro (coord.). *Catolicismo y sociedad de masas en Argentina: 1900-1950*. Rosario: Prohistoria Ediciones, 2009.



- LOPES, José Reinaldo de Lima. *O direito na história*. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e Política no Brasil: 1916-1985*. Tradução Heloisa Braz de Oliveira Prieto. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- MARTINA, Giacomo. *História da Igreja de Lutero a nossos dias: IV. A era contemporânea*. Tradução de Orlando Soares Moreira. São Paulo: Loyola, 1997.
- MELLO, Maria Tereza Chaves de. A Modernidade Republicana. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, v. 13, n. 26, p. 15-31, 2009.
- MENDONÇA, Sônia Regina de; FONTES, Virgínia. História e teoria política. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 55-71.
- OLIVEIRA, Alexandre Luis de. *A política dos cardeais: uma análise transnacional da atuação de Sebastião Leme e Manuel Cerejeira (1930/1945)*. Porto Alegre, 2018. Tese (doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. O discurso religioso. In: ORLANDI, Eni Puccinelli. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. 5.ed. Campinas, SP: Pontes, 2009, p. 239-262.
- PAPA PIO X. *Il fermo proposito*. Diretta ai Vescovi d'Italia per l'istituzione e lo sviluppo dell'Azione Cattolica, associazione laica per la propaganda cattolica religiosa nel mondo profano. 1905. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/pius-x/it/encyclicals/documents/hf_p-x_enc_11061905_il-fermo-proposito.html. Acesso em: 22 jan. 2016.
- PAPA PIO XI. *Quadragesimo anno*. 1931. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno.html. Acesso em: 22 jan. 2016
- PINHEIRO, Alceste. *O cardeal Leme e a reorganização eclesiástica*. São Paulo, 2003. Tese (doutorado em História) - Universidade de São Paulo.
- PY, Fábio. The Current Political Path of an Ultra-Catholic Agent of Brazilian Christofacism Father Paulo Ricardo. *International Journal of Latin American Religions*, v.5: 411-427, 2021.
- RÉMOND, René. *Introdução à História do nosso tempo: do Antigo Regime aos nossos dias*. Tradução de Teresa Loureiro. 3.ed. Lisboa, Portugal: Gradiva, 2009.
- RÉMOND, René (org.). *Por uma história política*. Tradução de Dora Rocha. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. *Análise de discurso crítica*. São Paulo: Contexto, 2006.
- RIGOLO FILHO, Pedro. *A romanização como cultura religiosa: as práticas sociais e religiosas de D. João Batista Corrêa Nery, Bispo de Campinas, 1908-1920*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Campinas, SP, 2006.
- ROMANO, Roberto. *Brasil: Igreja contra Estado*. São Paulo: Kairós, 1979.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloísa M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Cia. das Letras, 2015.
- SEGRETERIA DI STATO DAL VATICANO. *Istruzioni per Mons. Angelo Scapardini Arcivescovo Tit. Di Damasco Nunzio Apostolico in Brasile*. Gennaio 1917. Archivio Segreto Vaticano – fondo: nunziatura in Brasile, n.163, fasc. 816.
- SEVCENKO, Nicolau. Introdução. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e as ilusões do progresso. In: SEVCENKO, Nicolau (org.vol.). *História da vida privada no Brasil: v. 3: República: da Belle Époque à Era do Rádio*. 8.reimp. São Paulo: Cia. das Letras, 2008, p.07-48.



- SILVA JÚNIOR, Alfredo Moreira da. *Catolicismo, Poder e Tradição: um estudo sobre as ações do conservadorismo católico brasileiro durante o bispado de D. Geraldo Sigaud em Jacarezinho (1947-1961)*. Assis, SP, 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP.
- SOUZA, Ney de. *História da Igreja na América Latina*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.
- SOUZA, Rogério Luiz de; OTTO, Clárcia (orgs.). *Faces do Catolicismo*. Florianópolis: Insular, 2008.
- VARGAS, Getúlio. *Carta a Sua Eminência o Senhor Cardeal Dom Sebastião Leme. Em 14 de novembro de 1930*. Arquivo CPDOC/FGV – virtual. Disponível em: <http://docvirt.com/docreaderFGV/docreader.aspx?bib=-CorrespGV2&pasta=GV%20c%201930.11.14>. Acesso em: 20 jan. 2016.
- VIEIRA, Dilermando Ramos. *O processo de reforma e reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926)*. Aparecida, SP: Ed. Santuário, 2007.
- WICKS, Jared. *Introdução ao método teológico*. Tradução de Nadyr de Salles Penteadó. São Paulo: Edições Loyola, 1999.